



Documento de Formalização de Demandas
Formalização Posterior de Dispensa de Licitação em Razão da Emergência – Art. 75,
VIII da Lei 14.133/2021

1. Bens ou Serviços Contratados:

NF. 00000380 - EMISSÃO 03/05/2024

Nº	DESCRIÇÃO	CATMAT /CATSER	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LONA PRETA 4L X 100 MICRA (M)	-	METRO	330	R\$ 6,50	R\$ 2.145,00
					VALOR TOTAL:	R\$ 2.145,00

NF. 00000381 - EMISSÃO 04/05/2024

Nº	DESCRIÇÃO	CATMAT /CATSER	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DUCHA ZAGONEL LINEA 3T 550W	-	UNIDADE	04	R\$ 39,90	R\$ 159,60
02	CAIXA D' ÁGUA POLIETILENO 3000L	-	UNIDADE	01	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
					VALOR TOTAL:	R\$ 1.459,60

2. Valor Total da Contratação:

NF. 00000380 - EMISSÃO 03/05/2024: R\$ 2.145,00

NF. 00000381 - EMISSÃO 04/05/2024: R\$ 1.459,60

Total: R\$ 3.604,60

Contratado: MADEIREIRA NILSON LTDA

CPF/CNPJ: 89.906.507/0001-12

3. Prazo de Entrega ou Conclusão:

NF. 00000380 - EMISSÃO 03/05/2024: Os itens foram entregues às 18:00 do dia 02/05/2024.

NF. 00000381 - EMISSÃO 04/05/2024: Os itens foram retirados na manhã do dia 04/05/2024.

4. Documentos de Habilitação:

Dada a necessidade de urgência no atendimento, não havia tempo hábil de instrumentalizar o processo de dispensa e nem de observar os documentos de habilitação da empresa, e pela contratação se tratar de medida contingencial que foi concluída em menos de trinta dias, optamos por dispensar totalmente os documentos de habilitação com base no Art. 70, III da Lei 14.133/2021.

habilitação com base no Art. 70, III da Lei 14.133/2021.
 contratual que foi concluída em menos de trinta dias, optamos por dispensar totalmente os documentos de
 dispensa e nem de observar os documentos de habilitação da empresa, e pela contratação se tratar de medida
 Dada a necessidade de urgência no atendimento, não havia tempo hábil de instrumentalizar o processo de

4. Documentos de Habilitação:

NR 00000381 - EMISSÃO 04/05/2024: Os itens foram retirados na manhã do dia 04/05/2024.
 NR 00000380 - EMISSÃO 03/05/2024: Os itens foram entregues às 18:00 do dia 03/05/2024.

3. Prazo de Entrega ou Conclusão:

CNPJ 88.117.700/0001-01
 Contratado: MADEIREIRA NILSON LTDA

Total: R\$ 3.604,60
 NR 00000381 - EMISSÃO 04/05/2024: R\$ 1.459,60
 NR 00000380 - EMISSÃO 03/05/2024: R\$ 2.145,00

2. Valor Total da Contratação:

Nº	DESCRIÇÃO	CATMAT CATSER	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BUCHA NAGONEL LINHA 3T 250W	-	UNIDADE	04	R\$ 36,90	R\$ 147,60
02	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 3000L	-	UNIDADE	01	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
VALOR TOTAL:						R\$ 1.459,60

NR 00000381 - EMISSÃO 04/05/2024

Nº	DESCRIÇÃO	CATMAT CATSER	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOJA FRETA 4L X 100 ML CRA (60)	-	METRO	330	R\$ 6,50	R\$ 2.145,00
VALOR TOTAL:						R\$ 2.145,00

NR 00000380 - EMISSÃO 03/05/2024

1. Itens ou Serviços Contratados:

VIII da Lei 14.133/2021
 Formalização Posterior de Dispensa em Razão da Emergência - Art. 75,
 Documento de Formalização de Demandas



5. Necessidade de Contratação:

Por meio do Decreto n.º 5.426/2024¹, o Prefeito Municipal declarou em 02 de maio, situação de Calamidade Pública cujos desastres, nas áreas urbana e rural de São Jerônimo, foram classificados como de Nível III², motivado através das seguintes considerações:

[...] “I - Que, fortes precipitações pluviométricas atingiram o município a partir do dia 30 de abril do corrente ano, às 13:30 horas, acarretando em uma grande inundação, enxurrada, queda de granizo leve, vendaval, atingindo toda a zona urbana e rural (Morrinhos, Quitéria e Gramal), com evolução gradual até a data de hoje dia 02 de maio de 2024 e II – Que a zona ribeirinha do município foi totalmente afetada pela inundação do Rio Jacuí e Taquari, bem como a Localidade do Porto do Conde está ilhada e III – Que as Rodovias que dão acesso ao município estão interrompidas em virtude de alagamentos, impossibilitando o acesso de alimentos, combustíveis e demais serviços e IV – Que as estradas municipais na zona rural estão intransitáveis devido às crateras e desmoronamentos, incluindo destruição de pontes e pontilhões causados pelas fortes chuvas e enxurradas [...] (grifos adicionados)

Além disso, dos 08 municípios que limitam São Jerônimo³ — Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Butiá, Camaquã, Charqueadas, Dom Feliciano, General Câmara e Triunfo — apenas Butiá e Barão do Triunfo não constam no rol dos 366 afetados pelo desastre que Decreta, por meio n.º 57.614/2024⁴ Situação de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul.

Tendo em vista a divisa do limite norte de São Jerônimo com o Rio Jacuí, que recebe águas do Taquari⁵ e registrou sua maior cheia em 150 anos⁶, a destruição alcançou zonas densamente edificadas e populosas diferentes das ribeirinhas, sobretudo à central⁷ que concentra a maior parte do comércio, um dos pilares de nossa economia.

¹DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO, Decreto n.º 5.426 de 02 de maio de 2024 DECLARA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO, AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS, COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME PORTARIA 260/2022- MDR. Disponível em: https://saojeronimo.rs.gov.br/uploads/diariooficial/28183/DO2053_02052024_MAI02.pdf. Acesso em: 08 mai 2024.

² III. Desastres de Nível III ou de grande intensidade: aqueles em que há vultosos danos humanos, materiais e ambientais, além de prejuízos econômicos e sociais, com sério e relevante comprometimento do funcionamento das instituições públicas locais ou regionais, impondo-se a mobilização e a ação coordenada das três esferas de atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e, eventualmente de ajuda internacional, para o restabelecimento da situação de normalidade.

³LEI MUNICIPAL N.º 1.752 DE 24 DE JANEIRO DE 2000. Dá nova divisão territorial administrativa ao município de São Jerônimo. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/s/sao-jeronimo/lei-ordinaria/2000/176/1752/lei-ordinaria-n-1752-2000-da-nova-divisao-territorial-administrativa-ao-municipio-de-sao-jeronimo>. Acesso em: 08 mai 2024.

⁴DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Decreto n.º 57.614 de 13 de maio de 2024. Altera o Decreto n.º 57.600, de 4 de maio de 2024, que reitera o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, que ocorrem no período de 24 de abril ao mês de maio de 2024, e especifica os Municípios atingidos. Disponível em: <https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=999537>. Acesso em: 14 mai 2024.

⁵Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Rio_Taquari_\(Rio_Grande_do_Sul\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Rio_Taquari_(Rio_Grande_do_Sul)). Acesso em: 08 mai 2024.

⁶SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL - CPRM. Disponível em: [https://www.sgb.gov.br/publicar/Noticias/Rio-Taquari-tem-a-maior-cheia-da-historia%2C-em-Estrela-%28RS%29%2C-com-nivel-acima-de-32-m-784.html#:~:text=Porto%20Alegre%20\(RS\)%20%2D%20O,\(em%20setembro%20de%202023\)](https://www.sgb.gov.br/publicar/Noticias/Rio-Taquari-tem-a-maior-cheia-da-historia%2C-em-Estrela-%28RS%29%2C-com-nivel-acima-de-32-m-784.html#:~:text=Porto%20Alegre%20(RS)%20%2D%20O,(em%20setembro%20de%202023)). Acesso em: 08 mai 2024.

⁷JORNAL PORTAL DE NOTÍCIAS: 02/05/2024 - Águas do rio Jacuí invadem o Centro de São Jerônimo em enchente que, segundo a Defesa Civil do RS, tende a aumentar ainda mais com a chegada das águas do Alto Jacuí e Vale do Taquari. Disponível em: <https://www.instagram.com/reel/C6fLipMOIUE/?igsh=YmpoZjZpeDY5NW56>. Acesso em: 12 mai 2024.

Informações sobre a situação da Prefeitura Municipal de São Jerônimo, RS, em 12 de maio de 2024.

1. Informações sobre a situação da Prefeitura Municipal de São Jerônimo, RS, em 12 de maio de 2024.

2. Informações sobre a situação da Prefeitura Municipal de São Jerônimo, RS, em 12 de maio de 2024.

3. Informações sobre a situação da Prefeitura Municipal de São Jerônimo, RS, em 12 de maio de 2024.

4. Informações sobre a situação da Prefeitura Municipal de São Jerônimo, RS, em 12 de maio de 2024.

5. Informações sobre a situação da Prefeitura Municipal de São Jerônimo, RS, em 12 de maio de 2024.

6. Informações sobre a situação da Prefeitura Municipal de São Jerônimo, RS, em 12 de maio de 2024.

7. Informações sobre a situação da Prefeitura Municipal de São Jerônimo, RS, em 12 de maio de 2024.

8. Informações sobre a situação da Prefeitura Municipal de São Jerônimo, RS, em 12 de maio de 2024.

9. Informações sobre a situação da Prefeitura Municipal de São Jerônimo, RS, em 12 de maio de 2024.

10. Informações sobre a situação da Prefeitura Municipal de São Jerônimo, RS, em 12 de maio de 2024.

econômica.

As diferenças das tipificações, sobretudo a central, que concentra a maior parte do comércio, um dos pilares de nossa e registrou sua maior crise em 150 anos, a destruição alcançou zonas densamente edificadas e populosas tendo em vista a divisão do limite norte de São Jerônimo com o Rio Jacaré, que recebe águas do Tapuati.

Além disso, dos 08 municípios que limitam São Jerônimo, — Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Butiá, Camapuã, Chuapudas, Dom Feliciano, General Câmara e Triunfo — apenas Butiá e Barão do Triunfo não constam no rol dos 366 afetados pelo desastre que Decreta, por meio n.º 57.614/2024, Situação de calamidade pública no Estado do Sul.

(grupos adicionais)

potências causados pelas fortes chuvas e enxurradas [...]

crateras e desmoronamentos, incluindo destruição de pontes e municípios na zona rural estão intransitáveis devido às condições e serviços e IV — Que as estradas comprometidas, impossibilitando o acesso de alimentos.

acesso ao município estão interrompidas em virtude da situação do Conde está liberada e III — Que as Rodovias que dão fundação do Rio Jacaré e Tapuati, bem como a Localidade da ribeirinha do município foi totalmente afetada pela até a data de hoje dia 02 de maio de 2024 e II — Que a zona e rural (Montanhas, Quilômetros e Gramma), com evolução gradual queda de granizo leve, vendável, atingindo toda a zona urbana, horas, ocorrendo em uma grande inundação, enxurrada, município a partir do dia 30 de abril do corrente ano, às 13:30 [...]

I — Que, fortes precipitações atmosféricas atingiram o

5. Necessidade de Contratação:

Nível III, motivado através das seguintes considerações:

Calamidade Pública cujos desastres, nas áreas urbana e rural de São Jerônimo, foram classificados como de

Por meio do Decreto n.º 5.426/2024, o Prefeito Municipal declarou em 02 de maio, situação de





Somando-se os mais de 150 bloqueios integrais ou parciais⁸ em BRs, ERSs e RSCs em todo estado, as interrupções nos abastecimentos de energia, de água, de sinal telefônico, de internet dentre outras e, principalmente, o bloqueio integral e inédito, no dia 1º de maio, do km 17 e 18 na ERS 401⁹, que é ponto principal de ligação entre São Jerônimo e a capital, o cenário agravou-se, uma vez que grande parte da população não atingida foi ao mercado local garantir mantimentos e rapidamente itens essenciais como carne, leite, ovo, gás e combustível esgotaram-se. No mesmo dia 02 de maio, publicações na Imprensa Estadual, davam conta de que mais de 550 famílias estavam desalojadas:

Cheia do Rio Jacuí deixa mais de 550 famílias desalojadas em São Jerônimo

Na tarde desta quinta-feira, rio já havia crescido mais de 11 metros na cidade

02/05/2024 | 21:30
Angélica Silveira



10

Outrossim, do panorama estadual, São Jerônimo passou a ser notícia nacional, pois além do bloqueio da ERS 401, outros dois deixam a cidade completamente ilhada, sendo esses o acesso ao Município de Triunfo e ao Município de General Câmara. Destarte, não há meio de sair para buscar itens essenciais para a sobrevivência, tampouco meios que esses itens cheguem até o município.

g1 JORNAL NACIONAL

Moedas

107 pts ↓ -0,32% Dólar Comercial R\$ 5,137 ↑ 0,12% Dólar Turismo R\$ 5,356 ↑ 0,19% Euro

Ajuda aos moradores de São Jerônimo (RS) chega pelo ar

A decisão de lançar duas toneladas e meia de água e cestas básicas foi tomada porque a cidade está completamente ilhada e não há condição de enviar uma carga desse tamanho nem pelo rio e nem pelas estradas inundadas.

11

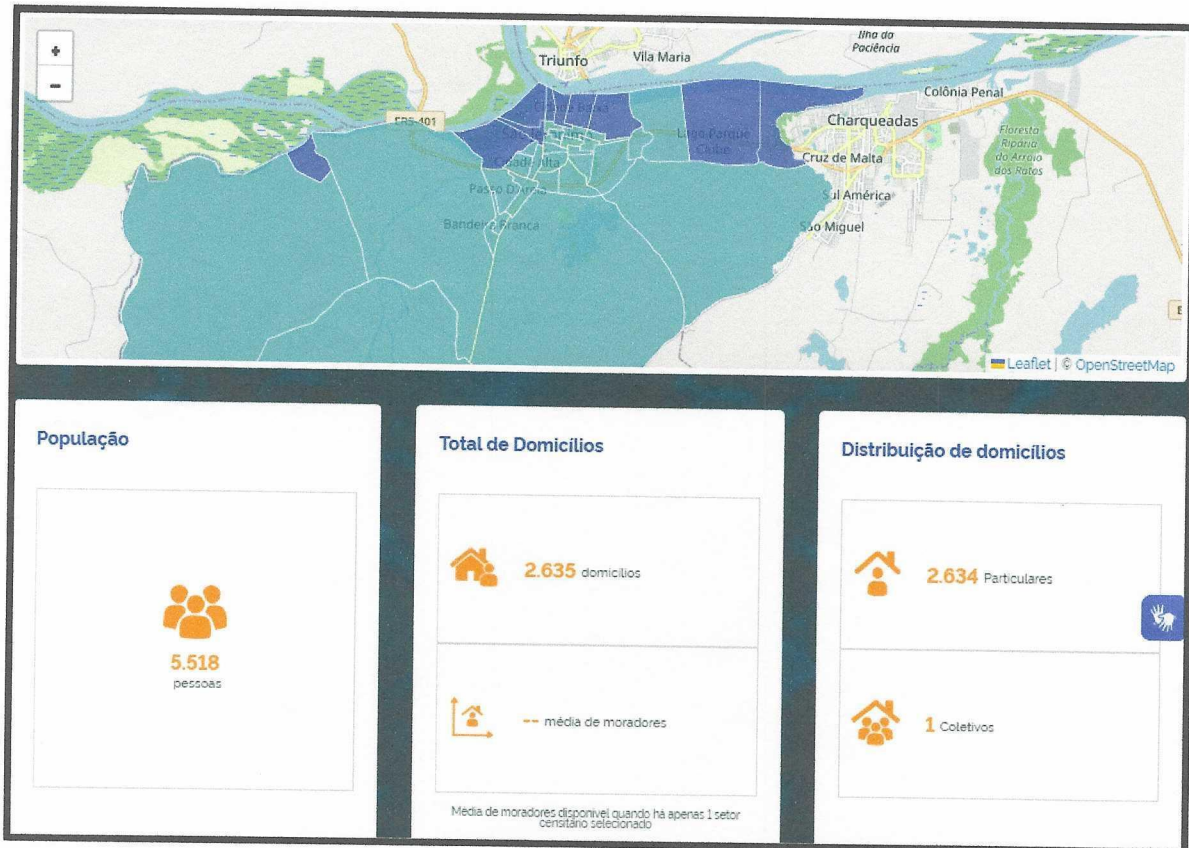
Até o presente, não há quantitativos exatos acerca de pessoas e domicílios atingidos, porém, baseando-se apenas nos setores ribeirinhos que ficaram quase que integralmente debaixo d'água — Bairro Passo da Cruz, São Francisco, Cidade Baixa, Centro, Princesa Isabel e Porto do Conde — através dos dados do Censo de 2022, a projeção é de que 5.518 pessoas e 2.635 domicílios tenham sido diretamente prejudicadas pelas cheias.

⁸DAER, CBM e PRF: Rodovias do RS que estão com trechos interditados. Disponível em: <https://daer.rs.gov.br/https-www-google-com-maps-d-u-0-viewer-mid-1zika-gk8th-wy6mbdeqzltswao7q8-g-ep-caescjexljeyni4xmdmyacddyipildk0mja3oda1ldk0m>. Acesso em: 12 mai 2024.

⁹PISTA SUBMERSA COORDENADAS -29.962397150924847, -51.65635284247657. Disponível em: https://www.google.com/maps/d/u/0/viewer?mid=1ZIKAgK8tH-WY6mbDeQzltswao7Q8&g_ep=CAESCjExLjEyNi4xMDMYACDdYipILDk0MjA3ODA1LDk0MjE2NDEzLDk0MjE2NDk0MjA3NTA2LDk0MjE3NTIzLDk0MjE4NjUzLDQ3MDg3MTE4LDQ3MDg0MzkzQgJCUg%3D%3D&shorturl=1&ll=-29.95973468626805%2C-51.657675895048456&z=14. Acesso em: 10 mai 2024.

¹⁰CORREIO DO POVO, Cheia do Rio Jacuí deixa mais de 550 famílias desalojadas em São Jerônimo Disponível em: <https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/cidades/cheia-do-rio-jacui-deixa-mais-de-550-fam%C3%ADlias-desalojadas-em-s%C3%A3o-jer%C3%B4nimo-1.1490293>. Acesso em: 08 mai 2024.

¹¹G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2024/05/09/ajuda-aos-moradores-de-sao-jeronimo-rs-chega-pelo-ar.ghml>. Acesso em: 12 mai 2024.



12

Entretanto, não se pode dizer que em torno de 5.500 pessoas foram atingidos pela maior cheia do Jacuí em São Jerônimo uma vez que de fato as cheias obstaram o deslocamento imediato para os municípios vizinhos, de fato atingiram a Rua Ramiro Barcelos que centraliza a maior parte do comércio do município e de fato impactam indiretamente a vida dos 21.028 jeronimenses¹³, em particular pela conceituação de arranjo populacional¹⁴ dada pelo IBGE, ao agrupamento dos Municípios de São Jerônimo, Triunfo e Charqueadas, que em 2010, dentre outros 294 arranjos do País¹⁵, obteve o maior Produto Interno Bruto - (PIB) per capita¹⁶.

Como ações imediatas, com objetivo de socorrer à população atingida e restabelecer as condições de segurança, estima-se que das 4.800 pessoas desalojadas, 700 estejam acolhidas em 13 abrigos, nos quais 3.600 refeições¹⁷, divididas entre café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, são servidas diariamente. Além disso, estão sendo distribuídas refeições ao Hospital de São Jerônimo, uma vez que este, em razão dos bloqueios rodoviários, não tem como receber alimentos.

Relacionada à situação, no dia 02 de maio, às 17h15min, a Coordenadora de Defesa Civil relatou por telefone que precisava de lonas para cobrir móveis e eletrodomésticos das famílias desabrigadas e que seu estoque havia acabado.

¹²PANORAMA CENSO 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=BR>. Acesso em: 08 mai 2024.

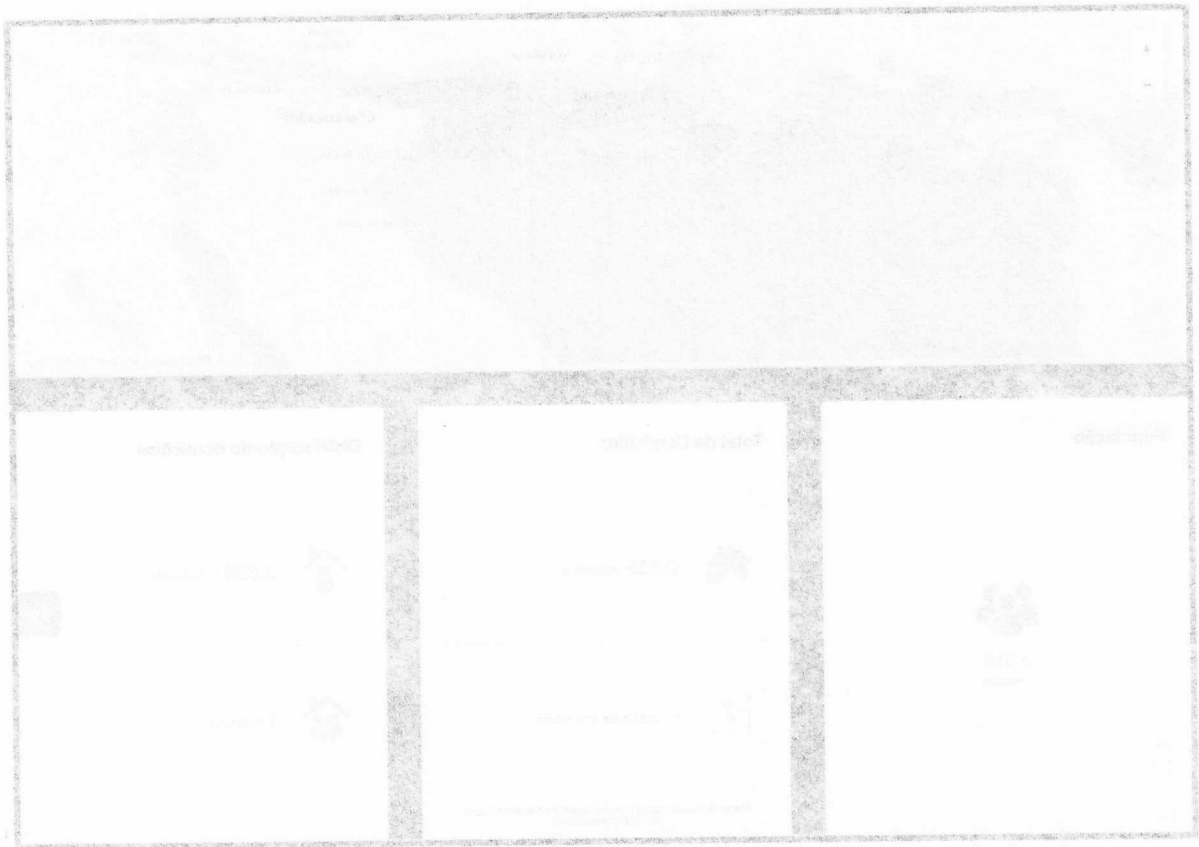
¹³Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/sao-jeronimo/panorama>. Acesso em: 08 mai 2024.

¹⁴Um arranjo populacional é o agrupamento de dois ou mais municípios onde há uma forte integração populacional devido aos movimentos pendulares para trabalho ou estudo, ou devido à contiguidade entre as manchas urbanizadas principais. Disponível em: https://geofp.ibge.gov.br/organizacao_do_territorio/tipologias_do_territorio/arranjos_populacionais/base_de_dados_2ed/LEIA_ME_2ed.txt. Acesso em: 14 mai 2024.

¹⁵IBGE: Arranjos populacionais e concentrações urbanas do Brasil, ano 2016: foram identificados 294 arranjos populacionais, formados por 953 municípios, que abrangem 55,7% da população residente no Brasil, a partir dos quais foram definidas, por meio de cortes populacionais, as médias e grandes concentrações urbanas. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=299700>. Acesso em: 14 mai 2024.

¹⁶Tabela 1.3 Arranjos populacionais, por população, número de municípios e características do Produto Interno Bruto - PIB e das empresas - 2010-201, pág. 106. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv99700.pdf>. Acesso em: 14 mai 2024.

¹⁷FACEBOOK "PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO" 1.620 casas atingidas, 4.800 pessoas desalojadas, 1.000 pessoas desabrigadas, 700 pessoas acolhidas em 13 abrigos, 3.600 refeições servidas diariamente, informação indicada pelo Prefeito Evandro Agiz Heberle na live publicada no dia 6 de maio. Disponível em: https://fb.watch/s5T4ZxIH_Z/?mibextid=v7YzmG. Acesso em: 08 mai 2024.



Entretanto, não se pode dizer que em torno de 2.500 pessoas foram atingidas pela maior cheia do Jacuí em São Jerônimo uma vez que de fato as cheias obstaram o deslocamento imediato para os municípios vizinhos, de fato atingiram a Rua Ramiro Barcelos que centraliza a maior parte do comércio do município e de fato impactam indiretamente a vida dos 21.028 jerônimosenses¹, em particular pela conexão de arranjo populacional² dada pelo IBGE, no agrupamento dos Municípios de São Jerônimo, Trindade e Charqueadas, que em 2010, dentre outros 294 arranjos do País³, obteve o maior Produto Interno Bruto - (PIB) per capita⁴.

Como ações imediatas, com objetivo de socorrer à população atingida e restabelecer as condições de segurança, estima-se que das 4.800 pessoas desalojadas, 700 estejam acolhidas em 13 abrigos, nos quais 3.600 refeições⁵, divididas entre café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, são servidas diariamente. Além disso, estão sendo distribuídas refeições ao Hospital de São Jerônimo, uma vez que este, em razão dos blocos rebovatórios, não tem como receber alimentos.

Racionada a situação, no dia 02 de maio, às 17h15min, a Coordenadora de Defesa Civil retornou por telefone que precisava de fones para cobrir móveis e eletrodomésticos das famílias desalojadas e que seu estoque havia acabado.

¹ IBGE. Cidades e Arranjos Populacionais. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/arranjospopulacionais.php>. Acesso em: 08 mai 2014.

² IBGE. Arranjos Populacionais e Aglomerações Urbanas. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/arranjospopulacionais.php>. Acesso em: 08 mai 2014.

³ IBGE. Arranjos Populacionais e Aglomerações Urbanas. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/arranjospopulacionais.php>. Acesso em: 08 mai 2014.

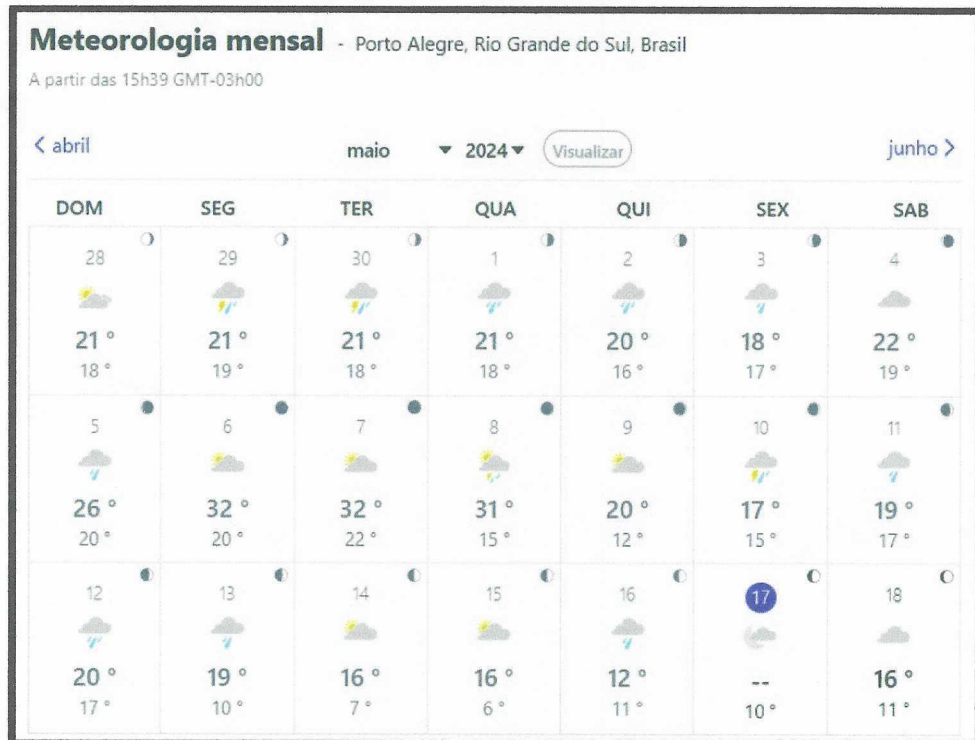
⁴ IBGE. Arranjos Populacionais e Aglomerações Urbanas. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/arranjospopulacionais.php>. Acesso em: 08 mai 2014.

⁵ IBGE. Arranjos Populacionais e Aglomerações Urbanas. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/arranjospopulacionais.php>. Acesso em: 08 mai 2014.



No dia 03 de maio, à noite, verbalmente, a servidora Rosângela Kuball, que Coordena no Centro de Referência de Assistência Social a equipe que prepara as refeições, informou que o CRAS estava sem abastecimento de água, bem como que alguns abrigos não possuíam infraestrutura para que os acolhidos pudessem tomar banho.

Diante da situação, considerando a persistência das chuvas e a previsão meteorológica, bem como o aviso da Corsan sobre a iminência da falta geral de água, situações que poderiam comprometer ainda mais a segurança de pessoas e bens particulares, para manutenção dos meios de preparação de alimentos e para garantia de infraestrutura nos abrigos, foram adquiridos os itens acima indicados.



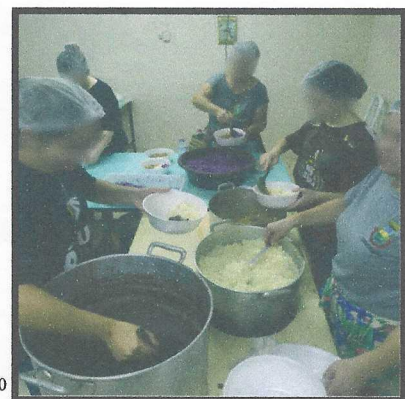
18



19



20



21

Por fim, destaca-se que o contexto calamitoso ocasionou/ocasiona redução da força de trabalho pública, considerando que grande parte dos funcionários da Prefeitura tiveram seus domicílios atingidos pelas cheias e/ou residem em outros municípios e por isso estão impossibilitados de exercer presencialmente e/ou virtualmente suas funções. Por isso, as necessidades indicadas por agentes que se encontram na linha de frente não puderam ser

¹⁸METEOROLOGIA

MENSAL

Disponível

em:

<https://weather.com/weather/monthly/1/03b1148e398c4397d9c274ecd99b1477eea4dc2c4f382bc6b7cdd51c9f4c2226>. Acesso em: 17 mai 2024.¹⁹CORSAN, atualização das condições de abastecimento.

Disponível

em:

<https://www.corsan.com.br/atualizacao-das-condicoes-de-abastecimento-no-rs-15h>. Acesso em: 10 mai 2024.²⁰Equipe de servidores e voluntários preparando as refeições no Centro de Referência de Assistência Social- CRAS.²¹Equipe de servidores e voluntários preparando as refeições no Centro de Referência de Assistência Social- CRAS.



documentadas, bem como, diante disso, não houve tempo hábil de formalizar previamente o pedido, sendo este gerido pela Coordenadora Geral de Compras e fiscalizado técnica e administrativamente pelo agente indicado ao final.

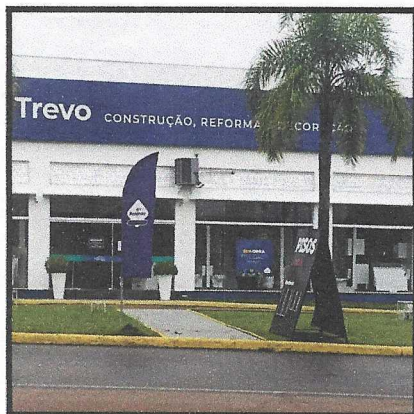
6. Razão da Escolha do Contratado:

Dentre as opções disponíveis no município, a compra foi realizada em um momento no qual a empresa selecionada era uma das poucas não impactadas pelas cheias. Isso se deve tanto à sua localização geográfica quanto à ausência de colaboradores afetados em suas residências ou isolados fora do município, o que comprometeu a abertura de comércios locais, mesmo que a água não os tenha atingido diretamente.

Quanto à compra de lona, tentamos contato telefônico com as madeireiras Redemac Trevo e Chapecó, mas sem sucesso. Também enviamos uma mensagem via WhatsApp para a Chapecó, que não respondeu. No horário da solicitação, não havia servidores no setor de Compras devido ao término do expediente e aos bloqueios que afetam aqueles que moram fora do município. Registra-se que a contratada foi a única que respondeu e considerando que fecha sua loja às 18h, reabriu para fornecer a lona, mas por não ter internet emitiu a nota no dia posterior.

A continuidade de compra na contratada se deu por razão semelhante, todavia, considerando que era sábado, dentro do possível, pois a falta de combustível e de sinal telefônico/internet contribuíram com a dificuldade previamente conhecida em razão dos pontos alagados e escassez de mercado, fez-se a análise de preços in loco. Quanto à caixa d'água encontramos uma única de 500l na Ferragem Brands, porém não era suficiente para demanda de produção de alimentos e o preço era superior ao item semelhante na contratada. Quanto à ducha, o vendedor indicou a de melhor custo-benefício e, como eram as últimas do estoque, deu desconto na aquisição, momento em que rapidamente se aferiu na internet pelo descrição de mesmo modelo, sendo comprovada a vantajosidade - o que se constata na pesquisa de mercado -.

Por fim, ilustra-se o contexto comercial narrado, enfatizando-o com registros dos dias 02, quando as cheias começaram a atingir a zona central, do dia 10, quando as águas começaram a baixar e e do dia 14, no qual as chuvas que novamente atingem o município impactam o comércio em nível parecido ao do dia 02.



22



23



24

²²REGISTRO DE SÁBADO 04/05 PELA MANHÃ: REDEMAC TREVO, localizada na Av. Ramiro Barcelos, 1508 - Centro, São Jerônimo.

²³FOTO RETIRADA DO FACEBOOK: LOJAS BECKER, localizada na Av. Rio Branco, 138 - Centro, São Jerônimo

²⁴FOTO RETIRADA DO FACEBOOK: CHAPECÓ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, Localizada na Av. Ramiro Barcelos, 1075 - Centro, São Jerônimo.



documentos, pois como, diante disso, não houve tempo hábil de formalizar previamente o pedido, sendo este gerido pela Coordenadora Geral de Compras e licitação técnica e administrativamente pelo agente indicado no final.

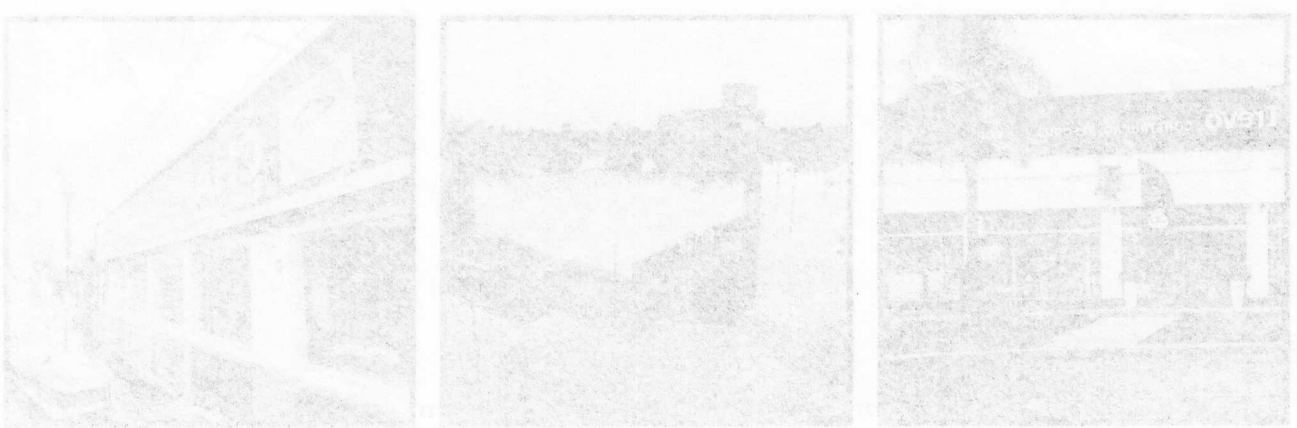
6. Razão da Escolha do Contraste:

Diante as opções disponíveis no município, a compra foi realizada em um momento no qual a empresa selecionada era uma das poucas não impactadas pelas chuvas, fato se deve tanto à sua localização geográfica quanto à estrutura de computadores atrelados em suas instalações ou isolados fora do município, o que comprometeu a abertura de comércios locais, mesmo que a água não os tenha atingido diretamente.

Quanto à compra de lã, tentamos contatar telefonicamente as madeiras Rêbmac, Tervo e Chapod, mas sem sucesso. Também tentamos uma mensagem via WhatsApp para a Chapod, que não respondeu. No entanto, a solicitação, não havia sido enviada ao setor de Compras devido ao número de expediente e aos atrasos que estão ocorrendo que foram fora do município. Registrou-se que a contratação foi a única que respondeu e considerando que fecha sua loja às 18h, restou para começar a lã, mas por não ter internet enviou a nota no dia posterior.

A comunidade de compra no contraste se deu por meio eletrônico, todavia, considerando que era sábado, dentro do possível, pois a falta de combustível e de sinal telefônico dificultaram com a dificuldade previamente conhecida em razão das poucas lojas e o acesso de mercado, fez-se a escolha de preços in loco. Quanto à caixa d'água encontramos uma única de 200l na Farmácia Händel, porém não era suficiente para demanda de produção de alimentos e o preço era superior ao item semelhante no contraste. Quanto à carne, o vendedor indicou a de melhor custo-benefício e, como eram as últimas do estoque, deu desconto na aquisição, portanto em que rapidamente se atendeu ao interesse pelo despacho de mesmo modelo, sendo comprada a variedade - o que se constata na pesquisa de mercado -

Por fim, justifica-se o contraste comercializado, considerando o contraste dos dias 02, quando as chuvas começaram a atingir a zona central, do dia 10, quando as águas começaram a baixar e o dia 14, no qual as chuvas que novamente atingem o município impactam o comércio em nível parafuso no dia 02.



REGISTRO DE SÁBADO DIA 02 À MANHÃ: RÊBMAC TVERO, localizada na Av. Rêbmac Tervo, 1308 - Centro, São Jerônimo. FOTO RETIRADA DO FACEBOOK: LOJAS REBMAC, localizada na Av. Rêbmac Tervo, 1308 - Centro, São Jerônimo. FOTO RETIRADA DO FACEBOOK: TABAREO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, localizada na Av. Rêbmac Tervo, 1075 - Centro, São Jerônimo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Dispensa n.º 001/2024
Coordenação de Licitações e Contratações



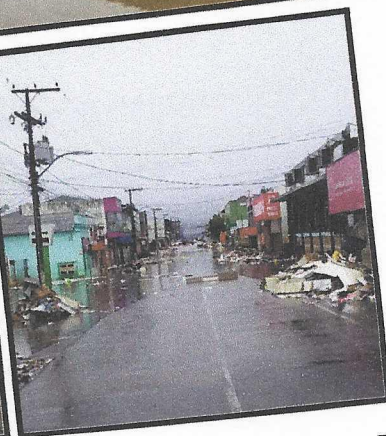
25



26



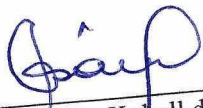
27

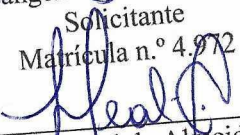


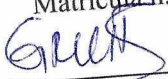
28

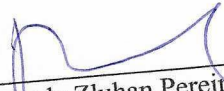
Este processo é instruído Provas do Fato Alegado (imagens, notícias, laudos, relatórios, etc), com Termo de Pesquisa de Preços na forma do Art. 23 da Lei 14.133/21, Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade Competente.

São Jerônimo, 21 de maio de 2024.

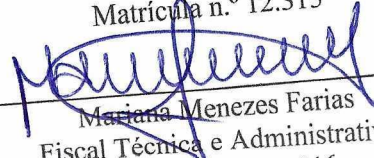

Rosângela Kuball da Silveira
Solicitante
Matrícula n.º 4.972


Leni Leal de Almeida
Solicitante
Matrícula n.º 3.699


Gladis Regina Madeira Tavares
Gestora da Contratação
Matrícula n.º 4.348


Fernanda Zluhan Pereira
Coordenadora de Assistência Social
Matrícula n.º 3.698


Andra Regina de Abreu Azevedo
Secretária de Defesa Civil
Matrícula n.º 12.315


Mariana Menezes Farias
Fiscal Técnica e Administrativa
Matrícula n.º 15.546

²⁵FOTO RETIRADA DO FACEBOOK: LOJA LIMBERMAQ, localizada na R. Gen. Barreto Leite, 246 - Centro, São Jerônimo.
²⁶FOTO RETIRADA DO FACEBOOK: AGROBBE DO GIGI, localizada na Av. Ramiro Barcelos, 811- Centro, São Jerônimo.

²⁷FOTO RETIRADA DO FACEBOOK: LOJAS LEBES, localizada na Av. Ramiro Barcelos, 272 - Centro, São Jerônimo.

²⁸FOTOS RETIRADAS DO FACEBOOK Av. Ramiro Barcelos que concentra grande parte do comércio local, inundada. Centro, São Jerônimo.



Este processo é instruído Provas do Tão Alegado (impostos, notícias, lances, relatórios, etc.) com Termo de Pesquisa de Provas na forma do Art. 23 da Lei 14.132/21. Parcela Jurídica e Autuação da Autuação de São Jerônimo, 21 de maio de 2024

Fernando Xilofon Pereira
Coordenador de Assistência Social
Matrícula n.º 3.598

André Regina de Azevedo
Secretaria de Defesa Civil
Matrícula n.º 12.315

Felipe I. Silva e Administrativa
Matrícula n.º 13.246

Rosângela K. G. da Silva
Secretaria
Matrícula n.º 4.972

Leandro de Almeida
Secretaria
Matrícula n.º 3.400

Gláucia Regina Machado Farias
Gestora da Comunicação
Matrícula n.º 4.348